

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº164, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores públicos para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO as diretrizes d Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Federal n.º 8726/2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº857, de 21/07/2017; o art. 3º, inciso XII e art. 51 e §§ do Decreto Municipal nº1721, de 01/09/2017 e o Decreto 1722, de 01/09/2017, que regulamentam a aplicação da Lei Federal em foco, no Município de Ibaíti;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

- | | | |
|---------------|--|-------------------|
| • Presidente: | Anilson Gonçalves | Matrícula: 7671 |
| • Secretária: | Patrícia Baby Ribeiro Carneiro | Matrícula: 11111 |
| • Membro: | Sidinei Braz Goulart | Matrícula: 3991 |
| • Suplente: | Gesiele Caroline Moura Costa de Oliveira | Matrícula: 605620 |

Art. 2º Para sua atuação, a Comissão deverá observar a legislação em vigor e em especial as regras Lei Federal nº13.019/14, alterações posteriores; Decreto Federal nº8.726/2016, bem como a Lei Municipal nº857, de 21/07/2017 e Decretos Municipais nºs 1721, de 01/09/2017 e 1722, de 01/09/2017, que regulamentam o procedimento, âmbito do Município de Ibaíti.

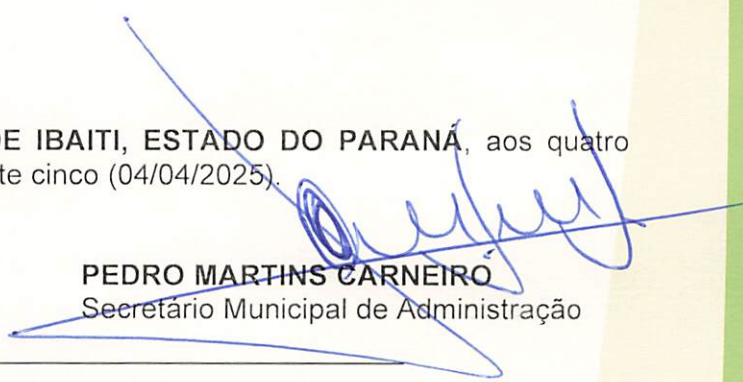
Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº903, de 17/04/2018.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco (04/04/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº164, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores públicos para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Federal nº8.726/2016;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº857, de 21/07/2017; o art. 3º, inciso XII e art. 51 e §§ do Decreto Municipal nº1721, de 01/09/2017 e o Decreto 1722, de 01/09/2017, que regulamentam a aplicação da Lei Federal em foco, no Município de Ibaíti;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Presidente:	Anilson Gonçalves	Matrícula: 7671
Secretária:	Patrícia Baby Ribeiro Carneiro	Matrícula: 11111
Membro:	Sidinei Braz Goulart	Matrícula: 3991
Suplente:	Gesiele Caroline Moura Costa de Oliveira	Matrícula: 605620

Art. 2º Para sua atuação, a Comissão deverá observar a legislação em vigor e em especial as regras Lei Federal nº13.019/14, alterações posteriores; Decreto Federal nº8.726/2016, bem como a Lei Municipal nº857, de 21/07/2017 e Decretos Municipais nºs 1721, de 01/09/2017 e 1722, de 01/09/2017, que regulamentam a o procedimento, âmbito do Município de Ibaíti.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão, serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº903, de 17/04/2018.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte cinco (04/04/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração